



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº 073/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
QUARAÍ, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, data que homenageia os servidores públicos municipais pelos relevantes serviços prestados à comunidade quaraíense;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.403, de 10.10.2025, que alterou o a alínea “d”, do inciso IV, do art. 1º do Decreto Estadual nº 57.973, de 06.01.2025, transferindo o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1º - No dia 27 de outubro do corrente ano, será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Quaraí, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

20 / 10 / 25 A 27 / 10 / 25

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA